



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 523/2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando Memo.PL-DIRGER/Nº55/2010, da Direção-geral do câmpus Pelotas, em 11/03/2020,

RESOLVE

1.Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para acompanhamento dos processos e trâmites legais do Enade 2020 e suporte à Coordenação e alunos do Curso de Bacharelado em Design do IFSul - câmpus Pelotas

Antonio Carlos Porto Silveira Júnior
Gustavo Alcântara Brod
Liege Dias Lannes Soares
Vinícius Krüger da Costa.

2. Determinar que a Comissão conclua seu trabalho em 90 dias.

Pelotas, 11 de março de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 11/03/2020 16:40:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56507

Código de Autenticação: de609452d9

